



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 01/83

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, estudos no sentido de tornar viável a concessão de subvenção ou auxílio municipal ao CLUBE VISTALEGRENSE.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 1983.

AUGUSTO DEBIAGGI

Vereador

JUSTIFICATIVA

Conforme se vê do artigo 4º, inciso II, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, que transcrevemos, é uma das atribuições do Município, dentre as inúmeras outras, cuidar da cultura e educação:

“Art. 4º - Ao Município, compete concorrentemente com o Estado:

.....

II - promover a educação, a cultura e a assistência social.”

Considerando-se que o Clube Vistalegrense visa exclusivamente oferecer lazer, educação e cultura aos munícipes e como uma entidade privada de caráter cultural sem finalidade lucrativa e de relevante interesse público, concluímos pela legalidade desta concessão.